

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 352/XV/1ª

### REVISÃO DAS CARREIRAS TÉCNICAS E CRIAÇÃO DA CARREIRA ÚNICA DE TÉCNICA/O DE REINserÇÃO, NO ÂMBITO DA DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS (DGRSP)

Na XIV Legislatura foi entregue na Assembleia da República a Petição n.º 251/XIV/2 - Pela revisão das carreiras técnicas da DGRSP e criação da carreira única de técnico/a de reinserção.

O que se peticiona é da maior relevância.

Estamos a falar de funções de importância fundamental para a prevenção da criminalidade e integração social de adultos e jovens. Estas funções, que se revestem de especial complexidade e exigência, são exercidas por técnicos profissionais de reinserção social, técnicos superiores de reinserção social e técnicos superiores de reeducação, integrados nas diferentes Unidades Orgânicas da DGRSP, cuja missão é “o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e paz social.”

Estas funções envolvem a prestação de assessoria técnica aos tribunais, com elevado grau de qualificação e responsabilidade na avaliação de risco, a reinserção e o acompanhamento da execução de penas privativas da liberdade e medidas de internamento de jovens em centros educativos.

Refira-se ainda que tais técnicos, que exercem funções em disponibilidade permanente, deslocam-se aos locais onde se executa as vigilâncias eletrónicas (em caso de

confinamento na habitação e afastamento de vítimas). Trata-se da primeira linha de intervenção em situações de crise, muitas das vezes em situações de risco, monitorizando e acompanhando as pessoas sob vigilância.

De salientar, ainda, que o setor padece de graves carências de recursos humanos, o que pode colocar em causa a eficácia da sua missão. Com efeito, dados fornecidos pelos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) apontam que existem 142 técnicos profissionais de reinserção social em todo o país a fazer a vigilância de 4290 cidadãos e cidadãs, sendo que mais de metade se reportam a casos de violência doméstica (agressor e vítima). Estes 142 técnicos distribuem-se por todo o continente e arquipélagos da Madeira e Açores, em 3 turnos diários de 8 horas, o que se revela manifestamente insuficiente. Mais, sempre que um centro não tem técnicos para cumprir um determinado turno, o trabalho de vigilância é assegurado pelo Centro Nacional, o que, desde logo dado o distanciamento territorial, coloca maior dificuldade de resposta. Ora, em muitos destes casos, uma resposta tardia por parte dos serviços pode colocar em perigo as vítimas e a segurança coletiva, causando, ainda, alarme social e desconfiança na eficácia do serviço. Esta carência de pessoal é há muito conhecida pelo Governo, razão pela qual foram, no ano passado recrutados 35 técnicos. Porém, estima-se que só neste ano cerca de 18 técnicos abandonarão a carreira, mantendo-se a falta de pessoal no serviço. É, assim, urgente avaliar de forma consistente e realista as necessidades de pessoal da DGRSP e abrir os respetivos concursos para recrutamento em conformidade.

No entanto, apesar da missão em causa e da especificidade das funções inerentes, até hoje a carreira profissional não foi revista nem regulamentada como carreira especial no âmbito da Administração Pública, embora a necessidade de regulamentação decorra da Lei.

É esta fundamentação que baseia as reivindicações dos referidos profissionais.

Como conclui a Petição:

“É por isso manifesta a necessidade de criação de um corpo de funcionários que dominem os conhecimentos técnicos, a experiência e o treino necessário à prossecução dos fins atribuídos funcionalmente, no quadro do pessoal a exercer funções na Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais.

Neste sentido, o SinDGRSP entende ser da mais elementar justiça que a proposta legislativa de criação da carreira única de técnico de reinserção da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), seja discutida na Assembleia da República.”

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Inicie e conclua até ao final de 2023 o processo de criação de uma carreira especial única de Técnico de Reinserção, em conjunto com as organizações representativas dos trabalhadores, garantindo a valorização e progressão das carreiras, bem como as respetivas condições remuneratórias;
2. Avalie, conjuntamente com as organizações representativas dos trabalhadores, as necessidades de recrutamento dos serviços e que dê início aos respetivos concursos.

Assembleia da República, 3 de janeiro de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Catarina Martins;

Joana Mortágua; José Soeiro;